



Decreto N° 2783 - de 07 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.300,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1095, 27 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração			
2.01.02.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO			
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	300,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	300,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica			
2.02.01.12.122.0002.2.0020-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	500,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	500,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
2.07.01.08.244.0012.2.0068-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS			
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	2.500,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	2.500,00
	-----	R\$	3.300,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	3.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

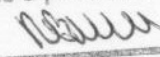
Total Geral Anulado	-----	R\$	0,00
----------------------------	-------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 07 de Dezembro de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 07/12/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura